



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE		CNPJ: 88.658.638/0001-65	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço:		Av. Maurício Cardoso 1600	
Bairro: Aparecida	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: apae_fw@yahoo.com.br	Telefone: 55 3744 4477		
Conta Bancária Específica: 06.854638.1-5	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Vera Lucia Bertoletti Mendonça			CPF: 796.735.119-34
Período de Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025	RG/Órgão Expedidor: 294.7079-SSP/SC	Cargo: Vice Presidente	
Endereço: Rua José Canellas, 460 Centro – Frederico Westphalen/RS			CEP: 98400-000

Bu



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

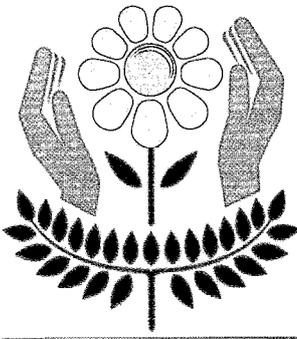
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:	Início	Término
Subvenções Sociais 2024 - Qualificando Ações	A partir da Assinatura Termo de Convênio.	12 meses
Público Alvo: Pessoas com Deficiências		
Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, visando à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida aos usuários atendidos pela APAE de Frederico Westphalen/RS.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria: A APAE sempre atribuiu grande importância ao pleno desenvolvimento de seus usuários, visando constantemente aperfeiçoar as atividades e serviços desenvolvidos, todavia há uma carência estrutural e a necessidade de adequações, tais como a manutenção constante, esta fundamental para o desenvolvimento das atividades propostas. Desta forma, com objetivo de estar suprimindo necessidades de manutenção para o desenvolvimento das atividades da Instituição, o pagamento de despesas correntes será de extrema importância, pois garantirá a qualidade dos serviços ofertados, primando sempre pelo nosso usuário e seu bem estar na Instituição.		

BM



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

Justificativa da Proposição:

A APAE de Frederico Westphalen atende crianças e adolescentes com deficiência desde Março de 1982. Tem como missão a busca e a promoção de ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência, bem como a, prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida.

Atualmente a APAE atende 185 pessoas com deficiência, intelectual e múltipla, oriundos de vários municípios da região, entre eles, Caiçara, Vicente Dutra, Taquaruçu do Sul, Ametista do Sul, Vista Alegre e Palmitinho. A maioria destes alunos e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Buscando aprimorar e possibilitar ações que visem o melhor funcionamento institucional, a APAE, objetiva com este projeto pagamento das despesas correntes da Instituição, sendo estas fundamentais para pleno desenvolvimento das atividades e assim manter a qualidade dos serviços prestados.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Visando desenvolver ações que buscam a melhoria das ações desenvolvidas pela APAE de Frederico Westphalen, objetiva-se o pagamento de despesas correntes da Instituição, como telefone, internet, gás, combustível e manutenção pequenos reparos, indispensáveis ao funcionamento da Instituição.

3.2. Específicos:

- 1- Objetiva-se com este projeto o pagamento de despesas correntes como, telefone, internet, combustível, gás, manutenção e pequenos reparos, estes indispensáveis ao pleno desenvolvimento das atividades da Instituição.

BM



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

4. METODOLOGIA:

4.1 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Tendo em vista que o projeto visa à busca de recursos financeiros para o pagamento de despesas correntes da Instituição, que visam à manutenção dos serviços ofertados, o projeto após aprovação fará os pagamentos conforme cronograma de desembolso.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. Visto a necessidade de recursos que a APAE apresenta, espera-se além de realizar o pagamento das despesas correntes da Instituição, obter um fluxo de caixa no qual possibilitará novos investimentos para melhoria na qualidade dos atendimentos prestados.

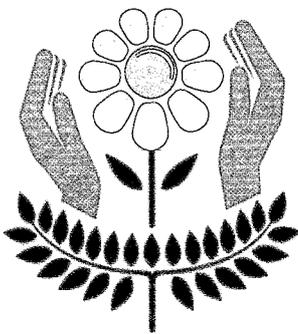
5.2. Resultados Esperados:

O projeto Subvenções Social busca qualificar as atividades desenvolvidas na APAE de Frederico Westphalen, e este vão ao encontro da necessidade constante de melhoria, qualidade e segurança nos atendimentos oferecidos e trabalhos desenvolvidos pela entidade. Assim, com este projeto espera-se estar oferecendo sempre melhor atendimento aos nossos usuários, visando sempre à garantia de seus direitos.

5.3 Parâmetros para aferição das metas:

Para aferição dos objetivos propostos e metas cumpridas serão avaliados conforme desenvolvimento das atividades propostas, visando sempre melhoria na qualidade dos atendimentos ofertados.

BSU



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Pagamento de despesas correntes (telefone, internet, combustível, gás, manutenção e pequenos reparos)	01	01	A partir da Assinatura Termo de Convênio	12 meses

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$20.000,00		R\$20.000,00
Total Geral	R\$20.000,00		R\$20.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	R\$20.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

VBM



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	R\$20.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$20.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

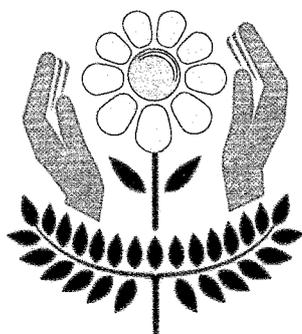
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da

Handwritten signature



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 04 de dezembro de 2024

Vera Lucia Bertoletti Mendonça
Vice Presidente

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____